



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO - PRPI

EDITAL Nº03/2023 – PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO

A Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação (PRPI) da Universidade Federal do Cariri - UFCA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com as normas estabelecidas no Edital de Nº 01/2023/CEPAD/DIARI/UFCA, bem como na Lei 11.788/2008 e na Instrução Normativa Nº 213/2019 do Ministério da Economia (ME), torna público o Edital de Seleção para a contratação de estagiário de nível superior, ciclo 2023. A bolsa tem como objetivo incentivar e desenvolver atividades acadêmicas e administrativas vinculadas à Universidade nos diversos órgãos e unidades da UFCA.

1. DA VAGA

Será selecionado estagiário para a seguinte vaga:

Setor	Qtd	Vagas	Local	Cotas	Conhecimentos Necessários
Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação (PRPI)	01	Cod. 01 – Design/Informática/Artes gráficas	Campus Juazeiro do Norte	Negros	<p><u>Conhecimentos:</u> diagramação e editoração de e-books, artigos e outros materiais impressos e digitais; domínio de editores de texto e softwares de diagramação; conhecimento em programas Adobe Creative Suite (InDesign, Photoshop, Ilustrador) e pacote Office.</p> <p><u>Atribuições:</u> diagramação de textos para publicação e elaboração de material gráfico (flyers, folders, comunicação visual e material eletrônico de divulgação). Produção gráfica e definição de aparência de site de eventos e da página institucional do setor.</p>

2. DOS REQUISITOS



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO - PRPI

Os(as) candidatos(as) inscritos(as) para estagiar nesse setor deverão atender aos seguintes requisitos:

- a) Estar regularmente matriculado (a) em um dos cursos de graduação dentre os estabelecidos na tabela de vagas.
- b) Não possuir vínculo de estágio em outro órgão da administração pública direta, autárquica ou fundacional.
- c) Dispor de 20 (vinte) horas por semana para dedicar-se às atividades a serem desenvolvidas durante os meses de estágio;
- d) Possuir formação e conhecimentos requeridos para a vaga de acordo com o quadro da Seção 1.

3. DAS COTAS

3.1 A vaga disposta neste edital será destinada para candidatos negros.

3.2 Não havendo candidatos negros selecionados conforme os critérios deste edital, será reaberto o edital para seleção de candidatos de ampla concorrência.

3.3 O candidato negro deverá preencher a autodeclaração disponível no Anexo I deste edital e encaminhar juntamente com o restante da documentação no ato da inscrição.

4. DA INSCRIÇÃO

As inscrições para seleção de estagiários, para o período de junho à dezembro de 2023, serão realizadas no **período de 12/06/2023 a 18/06/2023** no Portal da UFCA, através do endereço:

https://forms.ufca.edu.br/login.jsp?resource=http://forms.ufca.edu.br/search-form?id_formulario=2940

5. DA BOLSA

5.1 A bolsa terá carga horária de 20 (vinte) horas semanais a serem cumpridas de segunda a sexta, com duração de 6 (seis) meses, até dezembro de 2023, sem possibilidade de prorrogação.

5.2 O Estagiário deverá encaminhar a frequência das atividades com a assinatura do seu Orientador, até o quinto dia útil de cada mês subsequente a realização das atividades.

5.3 O estagiário deverá apresentar no final do período de vigência da bolsa, o relatório de final de atividades, devendo enviá-lo à Coordenadoria de Estágio e Desenvolvimento Profissional, da Universidade Federal do Cariri.

5.4 VALOR DA BOLSA



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO - PRPI

Valor da bolsa	Auxílio-transporte	Total
R\$ 787,98	R\$ 220,00	R\$1007,98

5.4.1 O valor do auxílio-transporte será calculado com base nos dias úteis e dias trabalhados do mês a que se refere, sendo concedido R\$ 10,00 por dia, com valor máximo de R\$220,00 mensais.

6. DA SELEÇÃO

Os(as) candidatos(as) serão selecionados(as) por uma Comissão de Seleção do setor. A seleção acontecerá em duas fases, seguindo os critérios a seguir:

Fase 1 - Avaliação da documentação

- a) Histórico acadêmico – 30 pontos
- b) *Currículo Vitae* – 30 pontos (anexar comprovantes de qualificações)
- c) Carta de Intenção – 40 pontos

Discorrer sobre:

- Interesse em exercer suas atividades na PRPI;
- Vida acadêmica e profissional até a data atual;
- Habilidades e qualificações.

Apenas os candidatos que obtiverem no mínimo 60 pontos nesta fase participarão da segunda fase.

Fase 2 – Entrevista

Na entrevista serão apreciadas as informações do currículo e considerados os seguintes pontos

- a) Experiências acadêmicas, extracurriculares e profissionais (35 pontos);
- b) Formação complementar: participação em cursos, treinamentos (20 pontos);
- c) Percepção de adequação do candidato ao perfil da vaga (30 pontos);
- d) Exposição das contribuições do estudante para o estágio e expectativas demonstradas pelo candidato (15 pontos).

Será desclassificado o candidato que obtiver menos de 60 pontos na avaliação da entrevista. O candidato que não participar da entrevista estará automaticamente desclassificado.

7. DO RESULTADO



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO - PRPI

O candidato aprovado para a vaga será aquele que obtiver a maior pontuação na média do somatório das duas fases (Avaliação da documentação e entrevista). Em caso de empate, será considerada a maior pontuação da fase de entrevistas. Será desclassificado o candidato que não alcançar pelo menos 60 pontos na média das duas etapas. O resultado será divulgado na página da UFCA (<https://www.ufca.edu.br/selecoes-de-bolsistas-e-estagiarios/#accordion-5>).

8. DO CALENDÁRIO

Etapas	Prazos
Inscrição	12/05/2023 a 18/05/2023
Resultado da 1ª fase	19/05/2023
Recurso contra o Resultado da 1ª fase	Até 48h após divulgação do Resultado
Entrevistas	22/06/2023 e 23/06/2023
Resultado final preliminar	Até 26/06/2023
Recurso contra o Resultado preliminar	Até 48h após divulgação do Resultado preliminar
Resultado final	Até 26/06/2023

9. OBSERVAÇÕES GERAIS

9.1 Os candidatos serão admitidos até o limite de vagas constante no Item I deste Edital. Os candidatos que excederem o limite de vagas formarão um cadastro reserva de classificáveis para eventuais substituições.

9.2 A inscrição por parte do (a) estudante para este processo seletivo implica na aceitação de todos os itens constantes deste Edital. Os casos omissos neste Edital serão apreciados e decididos pela PRPI.

10. CONTATOS

Av. Tenente Raimundo Rocha, 1639 - Bairro Cidade Universitária

Juazeiro do Norte – Ceará

CEP: 63048-080

E-mail: atendimento.prpi@ufca.edu.br



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO - PRPI

Juazeiro do Norte, 12 de junho de 2023.

Natália Brito Bessa

Natália Brito Bessa

Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação em exercício.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO - PRPI

ANEXO I

AUTODECLARAÇÃO

Eu, _____, carteira de identidade (RG) nº. _____, inscrito(a) no CPF sob o nº. _____, estudante do curso de _____, para fins de inscrição e possível contratação no processo seletivo de estágio da Universidade Federal do Cariri, declaro optar pela participação na condição de estudante cotista, de acordo com a especificação assinalada abaixo:

() negro (preto ou pardo)
() deficiente (anexar obrigatoriamente o laudo médico)

Declaro, ainda, estar ciente de que poderá ocorrer meu desligamento do estágio na hipótese de ser aprovado(a) em todas as fases do processo seletivo e ingressar, como estagiário(a) da Universidade Federal do Cariri na condição de cotista e for constatada a qualquer tempo a não veracidade desta declaração.

Juazeiro do Norte – CE, ____ de _____ de _____.

NOME COMPLETO